

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES
 NOME: DE OLIVEIRA
 FILIAÇÃO:

NATURALIDADE: ...
 DATA DE NASCIMENTO:

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
 C.CAS=16180, LIVRO=55B, FOLHA=300

CPF: ...
 CUK: ...

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83


ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO TABEIÃO ROCHA
 AV. ... Nº ...
 CEP: ...

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

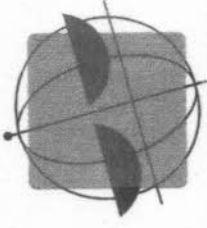
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

nome
 PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE
 OLIVEIRA

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Faculdade do Norte Novo de Apucarana



FACNOVA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2277/01, publicada no D.O.U em 19/10/2001

O Diretor da Faculdade do Norte Novo de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda** em 05 de dezembro de 2008, e a colação de grau em 19 de dezembro de 2008, confere o título de

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - Habilitação em Publicidade e Propaganda a

Priscila Saqueta Marchini

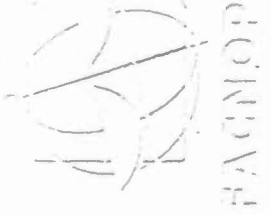
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de novembro de 1986, RG nº 8.669.912-5 – PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 05 de dezembro de 2009.

João Maguato
Direção Acadêmica

Priscila Saqueta Marchini
Diplomada

Direção-Geral



000313



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000312

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a Sra. **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 057.251.899-45 e RG nº 8669912-5, Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com endereço à Rua Denhei Kanashiro, 85 Jd Aeroporto, Apto 104 – Bloco 09 – Dom Agelo, Apucarana-PR, fone (43) 99980-7332, neste ato denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – A Contratada – **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA**, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, a contratada receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, a contratada terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias 23 de abril à 03 de maio de 2018;
- b) A contratada receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;
- c) Caso a contratada trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se a contratada necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item “a”, não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de cartão ponto, devendo a mesma bater o cartão o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, a contratada deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000310

CLÁUSULA 4ª - À contratante – Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que, porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª – Às custas previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta da contratada, que devera apresentar a guia recolhida junto ao setor financeiro para recebimento do valor integral do contrato.

CLÁUSULA 6ª - A contratada efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

CLÁUSULA 7ª – As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, 23 de abril de 2018.



PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA
Contratada



Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli – PRESIDENTE
Contratante



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ISABELE ALENCAR DE MIRANDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1389362352

PROIBIDO REPLICAR
1389362352

Observações

Assinatura do Portador: JANDAIA DO SUL PR

Assinatura do Emissor: ARACIS (RMS)

PARANA

31386680527
PR330124168

000306



fafjjan

FACULDADE DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

Reconhecida pelo Decreto Nº 71.903, de 14/3/73, publicado no D.O.U. de 15/3/73
Recredenciada pela Portaria nº 34, de 28/1/2015, publicada no D.O.U. de 12/2/2015



A Diretora da Faculdade de Jandaia do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Tecnologia em Marketing, no ano de 2014, confere o título de:


TECNÓLOGA EM MARKETING


a

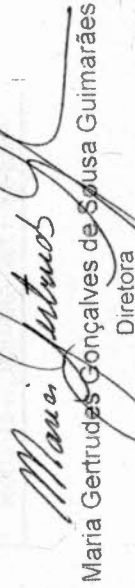
ISABELE ALENCAR DE MIRANDA

-- brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 14 de agosto de 1988, portadora do R.G. Nº 10.616.591-2/PR --
e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 23 de janeiro de 2015, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jandaia do Sul, 20 de fevereiro de 2015.


Mirian Regina Bischliari
Coordenadora Acadêmica


Isabele Alencar de Miranda
Diplomada


Maria Gertrudes Gonçalves de Sousa Guimarães
Diretora

000308



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000307

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a Sra. **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.251.649-20 e RG nº 10616591-2, Tecnóloga em Marketing, com endereço à Av Anunciato Sonni, 1750, Apucarana-PR, fone (43) 99153-2728, neste ato denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – A Contratada – **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA**, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Tecnóloga em Marketing, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, a contratada receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000306

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, a contratada terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias 23 de abril à 03 de maio de 2018;
- b) A contratada receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;
- c) Caso a contratada trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se a contratada necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item “a”, não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de cartão ponto, devendo a mesma bater o cartão o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, a contratada deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000305

CLÁUSULA 4ª - À contratante – Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que, porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª – Às custas previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta da contratada, que devera apresentar a guia recolhida junto ao setor financeiro para recebimento do valor integral do contrato.

CLÁUSULA 6ª - A contratada efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

CLÁUSULA 7ª – As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, 23 de abril de 2018.



ISABELE ALENCAR DE MIRANDA

Contratada



Câmara Municipal de Apucarana

Mauro Bertoli – PRESIDENTE

Contratante

000304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
 EDISON COSTA

VAL. 2
 701/1854

HUIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. I, II, III B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1249032117

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 APUCARANA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 43360819167
 PR910696591

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1249032117

DETRAN - PR (PARANÁ)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000302

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a Sr **EDISON COSTA**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 209.481.669-91 e RG nº 1089665, Jornalista Profissional Diplomado, com endereço à Rua Oswaldo Cruz, 2108, Apucarana-PR, fone (43) 99923-0997, neste ato denominado **CONTRATADO**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – O Contratado – **EDISON COSTA**, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Jornalista Profissional, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, o contratado receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000301

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, a contratado terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias 23 de abril à 03 de maio de 2018;
- b) A contratado receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;
- c) Caso o contratado trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se o contratado necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item "a", não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de cartão ponto, devendo o mesmo bater o cartão o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, o contratado deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA 4ª - À contratante – Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000300

porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª – Às custa previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta do contratado, que devera apresentar a guia recolhida junto ao setor financeiro para recebimento do valor integral do contrato.

CLÁUSULA 6ª - O contratado efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

CLÁUSULA 7ª – As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, 23 de abril de 2018.

EDISON COSTA

Contratado

Câmara Municipal de Apucarana

Mauro Bertoli – PRESIDENTE

Contratante

PUBLICAÇÃO LEGAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018-DL

OBJETO: Aquisição de AREIAS e PEDRAS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, atendendo as necessidades da Companhia. Sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas: às 09h00min do dia 03 de Maio de 2018, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas - CODAR, localizada na Rua Garças, nº 725 - Centro, em Arapongas/Pr. Tipo de Licitação e Critério de Julgamento: Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇO - Forma de fornecimento: entregas parceladas - Com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo desta licitação: R\$ 552.550,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Disponibilidade do Edital: através do e-mail codar.licitacao@gmail.com a partir de 19/04/2018. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas, 16 de Abril de 2018.

David Oliveira Ribeiro
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Atendendo ao disposto no art. 10,§1º, § 2º e §4º da Lei nº 12.232/10, **NOMEAR** o Sr. **EDISON COSTA**, a Sra. **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA** e a Sra. **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA** para compor a subcomissão técnica de avaliação das propostas do edital de licitação concorrência nº 01/2018, após sorteio realizado no dia 13 de abril de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente ato em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 17 de abril de 2018.

(Assinatura)

MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

1. ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	ME	RAFFAEL LONDIAR	13.000.883-4
2. CONSTRUTORA DEKA LTDA ME	ME	EMANUELA LEIRDO PIRES	000.146.508-98
3. PIRES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME	ME	MARCIO PIRES	000.299
4. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA	ME	SEM REPRESENTANTE	
5. VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ME	SEM REPRESENTANTE	

CONSIGNA-SE A PRESENÇA DA SENHORA ELICIANE DA SILVA SOUSA REPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE APUCARANA. INICIADOS OS TRABALHOS, A COMISSÃO PASSOU A ABERTURA DOS ENVELOPES QUE CONTINHAM A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS LICITANTES. A COMISSÃO PASSOU AOS PRESENTES OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS. QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS, A REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA DEKA QUESTIONOU O SEGUINTE: "A EMPRESA VITTI APRESENTOU O CAPITAL DIFERENTE DO CAPITAL INTEGRALIZADO DA CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL". APÓS OS QUESTIONAMENTOS INTERPOSTOS, A COMISSÃO PASSOU A CONFERIR OS QUESTIONAMENTOS E REALIZAR A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

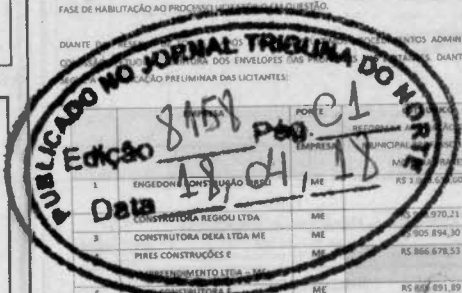
QUANTO AO QUESTIONAMENTO DA CONSTRUTORA DEKA LTDA ME, A COMISSÃO APUROU QUE CONSTA NA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL JURTADA QUE A DIFERENÇA DENTRE A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL CONSTANTE NA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ESTÁ PREVISTA NA REFERIDA ALTERAÇÃO COM O PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

NO ENTANTO, A COMISSÃO DECLAROU TODAS AS EMPRESAS **HABILITADAS**, CONFORME A SEGUIR:

LICITANTE HABILITADA	
1	ENGEDONE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
2	CONSTRUTORA REGIOLI LTDA
3	CONSTRUTORA DEKA LTDA ME
4	PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME
5	VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RESSALVANDO QUE AS EMPRESAS LICITANTES MANIFESTARAM O DESINTERESSE EM INTERPOR RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITACIONAL EM QUESTÃO.

DIANTE DO JULGAMENTO, FICOU CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NO LOTE ÚNICO A LICITANTE EMPRESA PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, NO VALOR R\$ 866.678,53 (OITOCENTOS SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS SETENTA E OITO REAIS CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). A SEGUIR, A COMISSÃO DECIU POR ENCERRAR A SESSÃO ÀS 11H17MIN PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANALISAR AS PLANILHAS DAS LICITANTES TRÊS PRIMEIRAS COLOCADAS. APÓS A EMISSÃO DA ANÁLISE DAS PLANILHAS, A COMISSÃO CONCEDERÁ O PRAZO DE RECURSO E CONTRA RECURSO AS LICITANTES. HADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACORDADA COMFORME SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



EMPRESA	VALOR
1. ENGEDONE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	R\$ 1.550,00
2. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA	R\$ 970,21
3. CONSTRUTORA DEKA LTDA ME	R\$ 894,30
4. PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME	R\$ 866.678,53
5. VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 691,89

DIANTE DO JULGAMENTO, FICOU CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NO LOTE ÚNICO A LICITANTE EMPRESA PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, NO VALOR R\$ 866.678,53 (OITOCENTOS SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS SETENTA E OITO REAIS CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). A SEGUIR, A COMISSÃO DECIU POR ENCERRAR A SESSÃO ÀS 11H17MIN PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANALISAR AS PLANILHAS DAS LICITANTES TRÊS PRIMEIRAS COLOCADAS. APÓS A EMISSÃO DA ANÁLISE DAS PLANILHAS, A COMISSÃO CONCEDERÁ O PRAZO DE RECURSO E CONTRA RECURSO AS LICITANTES. HADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACORDADA COMFORME SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

<i>(Assinatura)</i> CEGLIO LUZ PRESIDENTE DA COMISSÃO	<i>(Assinatura)</i> KELCILENE PATRÍCIO DE OLIVEIRA MEMBRO DA COMISSÃO
<i>(Assinatura)</i> HENRIQUE ALBERTO GOMES MEMBRO DA COMISSÃO	<i>(Assinatura)</i> CLAUDER WILHEIRA MARTINS MEMBRO DA COMISSÃO
<i>(Assinatura)</i> MARISA ZANINI MEMBRO DA COMISSÃO	<i>(Assinatura)</i> EDSON MARCO BERTOLI MEMBRO DA COMISSÃO
<i>(Assinatura)</i> GABRIEL DE SOUZA MORETTI MEMBRO DA COMISSÃO	<i>(Assinatura)</i> HERVILDO ANDRÉO MEMBRO DA COMISSÃO
<i>(Assinatura)</i> ELICIANE DE SILVA SOUSA OBSERVATÓRIO SOCIAL	<i>(Assinatura)</i> PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
<i>(Assinatura)</i> ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	<i>(Assinatura)</i> CONSTRUTORA DEKA LTDA ME

Serviços

LOTÉRIAS

MEGA SENA CONCURSO 2031
18 23 37 39 50 55

QUINA CONCURSO 4656
51 60 62 69 75

TIMEMANIA CONCURSO 1169
TIME DO CORAÇÃO: CRUZEIRO/MG
04 05 08 26 36 67 72

LOTOFÁCIL CONCURSO 1650
03 04 05 08 10 13
14 15 16 17 18 19
20 22 25

DUPLA SENA CONCURSO 1777
1º SORTEIO:
06 08 23 24 28 49
2º SORTEIO:
04 06 21 35 36 47

LOTERIA FEDERAL CONCURSO 5275
53.008 28.708 33.301 24.126 63.417

LOTOMANIA CONCURSO 1857
01 06 11 13 18 24
28 38 41 44 50 53
61 63 70 76 78 91
92 98

TELESENA DE PÁSCOA
01 03 04 06 08 11
13 16 17 18 19 20
23 27 28 29 30 31
33 34 35 36 37 38
42

TEL

SAMU 1
BOMBEI
DEFESA
POLÍCIA
POLÍCIA
ÁGUA E
ENERGIA
POLÍCIA

LU

NOVA
ATÉ 17:04



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000298

ATO Nº 015/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Atendendo ao disposto no art. 10,§1º, § 2º e §4º da Lei nº 12.232/10, **NOMEAR** o Sr. *EDISON COSTA*, a Sra. *ISABELE ALENCAR DE MIRANDA* e a Sra. *PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA* para compor a subcomissão técnica de avaliação das propostas do edital de licitação concorrência nº 01/2018, após sorteio realizado no dia 13 de abril de 2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente ato em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 17 de abril de 2018.



MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 04/2018 (Processo nº 05/20185)

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Sr. Ivan Lucio Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato da Presidência nº 01/2018, e os demais membros Júlio César Ravazzi Santos, Neide Maria Moresco Pagani, e Rafael Belan dos Santos, e o Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal de Sr. José Marcelo Souza da Silva, para receber, e esclarecer aos membros da Sub-comissão técnica, sobre os procedimentos técnicos que deverão utilizar, horários de trabalhos e demais termos para iniciar as avaliações conforme edital. Informamos ainda que o primeiro sorteado da subcomissão Sr. Fernando Klein, recusou sua participação, portando foi convocado a primeira suplente Sra. Isabele Alencar de Miranda que aceitou participar da subcomissão que ficou formada com os seguintes membros: Edison Costa, Priscila Saqueta Marchini Marques, e Isabele Alencar de Miranda e ainda qual foi informado será elaborado contrato individual e que os mesmo teriam prazo de 10 (dez) dias para efetuar suas avaliações. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000296

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 28 DE MARÇO DE 2018
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.141
PÁG. C – Nº 01

ATO Nº 12/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 12/2018

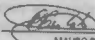
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Selma Elaine Champari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivente Legislativo, Adicional por Tempo de Serviço de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a partir do mês de março, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício neste Legislativo Municipal, em data de 08 de março do ano em curso, de acordo com a Lei Complementar nº02/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 08 de março de 2018.


MALINO-BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

2,5 x 8,5



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000295

ATO Nº 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Atendendo ao disposto no art. 10,§1º, § 2º e §4º da Lei nº 12.232/10, RELACIONAR os nomes que deverão ser escolhidos através de sorteio para participar de subcomissão técnica para avaliação das propostas do edital de licitação concorrência nº 01/2018, quais sejam: Edison Costa, Eduardo Montanuci, Fernando Klein, Isabele Alencar de Miranda, João Guilherme Besbati Vilas Boas, Josiane dos Santos Dias, Marcelo Aparecido Vilas Boas, Meri Angela Pichelli, Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira, Reginaldo de Souza, Santiago Simões Caldani e Sílvia Virgínia Vilarinho.

Art.2º- O sorteio será realizado no dia 13 de abril de 2018 às 15 horas.

Art.3º- As despesas decorrentes para a execução deste Ato correrão por dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 02 de abril de 2018.

MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA N° 03/2018 (Processo n° 02/2018)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, na presença dos membros da Comissão de Licitação Julio Cesar Ravazzi Santos, Rafel Belan dos Santos e Neide Maria Moresco Pagani, e com a presença do Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, foi realizado o sorteio da Subcomissão Técnica, Comissão esta que irá analisar e julgar as propostas técnicas da licitação, conforme determina o §1º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda. Ainda de acordo com a referida lei, conforme o § 4º do art. 10, a relação dos nomes dos participantes do sorteio foi publicada na imprensa oficial no dia três de abril do ano de dois mil e dezoito, portanto, obedecendo à antecedência mínima de dez dias da data da realização da sessão pública do sorteio. Sendo que estava presente 1 (um) membro, Reginaldo de Souza dos 12 (doze) nomes previamente indicados, os quais eram Edison Costa, Eduardo Montanuci, Fernando Klein, Isabele Alencar de Miranda, João Guilherme Besbati Vilas Boas, Josiane dos Santos Dias, Marcelo Aparecido Vilas Boas, Meri Ângela Pichelli, Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira, Santiago Simões Caldini e Silvia Virginia Vilarinho. A seguir, realizou-se o sorteio de três nomes que iriam compor a Subcomissão Técnica, sendo que o primeiro sorteado foi Fernando Klein; o segundo sorteado foi Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira e o terceiro foi Edison Costa. A seguir, foram sorteados os três nomes para serem os Suplentes: Isabele Alencar de Miranda, João Guilherme Besbati Vilas Boas e Josiane dos Santos Dias. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Julio Cesar Ravazzi Santos

Rafel Belan

Neide Maria Moresco Pagani

José Marcelo Souza da Silva

Edison Costa

Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000293

OK

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Edison Costa
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Jornalista
RG: 1089.665-PT
CPF: 209.481.669-91
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 2108 - Apucarana

(43) 999230997

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que eu (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Apucarana, 2 de Abri de 2018

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000292
OK

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Princípio Faqueto Prandini Pranger de Oliveira

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Publicitário

RG: 8669912-5

CPF: 057.251.899-45

Endereço: Denhei Kanashiro, 85 - Jard. Aeroporto 43.99980-7332
AP. 104. BLO9. Dom Angelo.

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que nao (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Apucarana, 02 de Abul de 2018

Princípio Faqueto Prandini Pranger de Oliveira
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

M
VH
02/9/18
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000291

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Isabele Olemcar de Miranda

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: profissional de marketing

RG: 106165912

CPF: 069 251 649 20

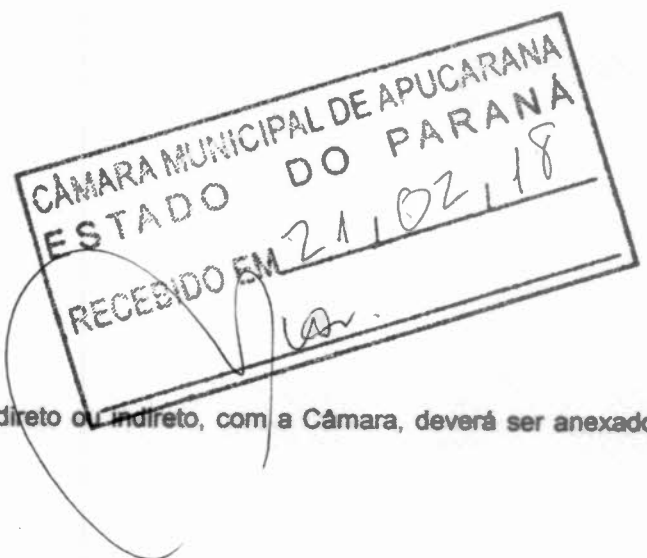
Endereço: R. Omuraita Semni, 1750
43-99153 2728

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura. CÂMARA

Apucarana, 21 de fevereiro de 2018

(assinatura)



Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

M Vh ch



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00290

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Reverso

Nome: FERNANDO KLEIN

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Profissão: JORNALISTA

RG: 89866944

CPF: 028 491429-05

Endereço: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, 110B - JD. EL DORADO
43-99962-6001 **APUCARANA - PR*

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Apucarana, 02 de ABRIL de 2018

Fernando Klein
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Handwritten signatures and dates:
3
VH
02/04/18
aw



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000289

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: EDUARDO MONTANUCI

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Profissão: PUBLICITÁRIO

RG: 8669022-5

CPF: 007.822.319-93

Endereço: RUA ORQUÍDEA, 796

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura. CÂMARA

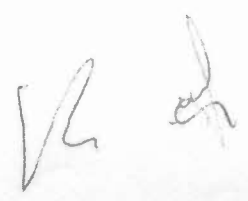
Apucarana, 27 de MARÇO de 2018



(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Recebido
27/03/18



99916-2457
99955-0129



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

650288

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: JOÃO GUILHERMÃO BESBATI VIGAS BOAS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: PUBLICITÁRIO E ANALISTA DE MARKETING

RG: 10.590.428-2

CPF: 090.882.519-67

Endereço: RUA TAMANDARÉ - Nº 461

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura. CÂMARA

Apucarana, 28 de MARÇO de 2018

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Recebido
28/3/18

CEUCAR-43 99136-1190



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000287

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Josiane dos Santos Dias

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: Gerente de Marketing

RG: 9797734-8

CPF: 056.455.809-58

Endereço: R. Adolfo Pedrossi Silva, 70 St. America
99920-6702

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NAD (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura CÂMARA

Apucarana, 27 de março de 2018

Josiane dos Santos Dias
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Recebido
27/03/18
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

0286

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: MARCELO APARECIDO VIAS BOAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: CONSULTOR AUTÔNOMO
RG: 3.068196-7
CPF: 591138399-34
Endereço: RUA PLATINA, 450 - APT 103 BLOCO A


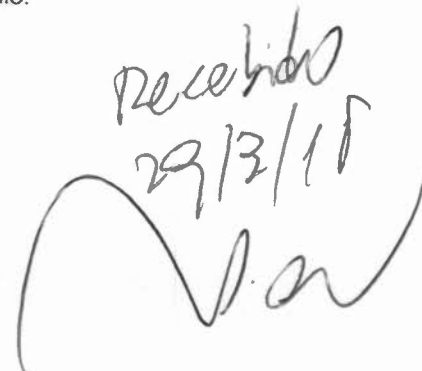
Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura. CÂMARA

Apucarana, 29 de MARÇO de 2018


(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000285

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Meri Angela Pichelli

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: Docutora

RG: 6.512.826-8

CPF: 008.939.399-60

Endereço: Rua Nelson Moraes 312 - Jd. Gramado - Apucarana/PR
(43) 98829-0691 | 99606-1238

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a ~~Prefeitura~~ CÂMARA.

Apucarana, 26 de março de 2018

Meri Angela Pichelli
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

M

1/2 de

Recebido
27/3/18
Mar.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br 000284

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: REGINALDO DE SOUZA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Profissão: ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA

RG: 4.56622-7

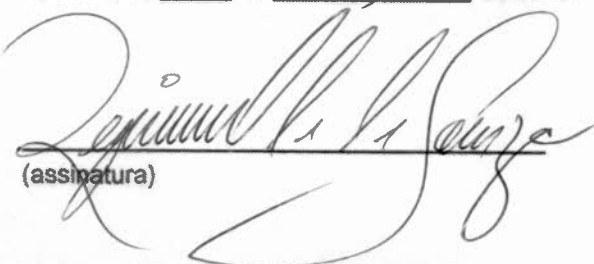
CPF: 801507219-00

Endereço: RUA PADRE SEVERINO CERUTTI 393 AP20
99618-0340

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

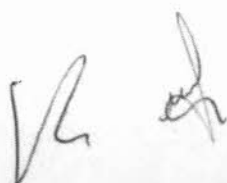
Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NAO MANTENHO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura. CÂMARA

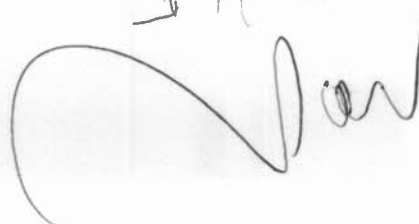
Apucarana, 14 de MARÇO de 2018


(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.





14/03/18




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000283

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: SANTIAGO SIMÕES CALDANI
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: GERENTE COMERCIAL (Publicitário)
RG: 6.617.523-5
CPF: 030 873 673-66
Endereço: Rua Cláris da FONSECA 296 CENTRO
99114 4732

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que NÃO (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura. CÂMARA

Apucarana, 27 de março de 2018

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Recebido
27/03/18



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000282

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Jilvia Jirginia Jilariinho

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casada

Profissão:

Jornalista / Reporter

RG:

97719454

CPF:

055857949 30

Endereço:

R: Carlos de Carvalho 1350 rd. America

Fone: 43-998246346

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Apucarana, 02 de abril de 2018

Jilvia Jilariinho
(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Recebido
02/04/18



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000281

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2018
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.106
PÁG. C – Nº 09

EXTRATO PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**EXTRATO PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

OBJETO: Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Apucarana, para contratação de serviços de publicidade.

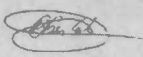
De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, e os mesmos não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados a realizar-se 03 (três) dias antes do início julgamento do Processo Administrativo nº 02, Concorrência nº 01 em tramitação nessa Casa de Leis.

Os membros da Subcomissão Técnica sorteados serão remunerados pelos serviços prestados, conforme exigência contratual, podendo alcançar até o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ficam Inalteradas e vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

Apucarana, 14 de fevereiro de 2018.


Câmara Municipal de Apucarana
Mauro Bertoli
PRESIDENTE



000280

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Apucarana, para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados a realizar-se 3 (três) dias antes do início julgamento do Processo Administrativo nº 02, Concorrência nº 01 em tramitação nessa Casa de Leis.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, será efetivado no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA. (ANEXO I);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

000279



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

2.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Câmara Municipal de Apucarana, situada na Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25ª – Centro – Apucarana/PR, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, um suplente que mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, e um suplente que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.

3.6. O resultado do sorteio será publicado na imprensa Oficial do Município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica sorteados serão remunerados pelos serviços prestados, conforme exigência contratual, podendo alcançar até o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).


4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs 4.680/1965 e 8.666/1993.

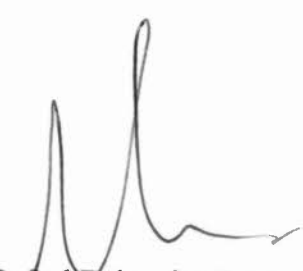
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Departamento de Água e Esgoto de Marília.

Apucarana, 15 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação


Ivan Lucio Garca
PRESIDENTE


Neide Maria Meresco Pagani
MEMBRO


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Julio Cesar Ravazzi Santos
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br 000277

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Apucarana para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura.

Apucarana, ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

000276



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, xxxx, xxxxx, portadora do CPF nº xxxxx e RG nº xxxxx, xxxxxx, com endereço à xxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxx, fone xxxxxxxxxxxx, Email xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx neste ato denominada **CONTRATADA**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Apucarana-PR, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – A Contratada – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Tecnóloga em Marketing, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, a contratada receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, a contratada terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
- b) A contratada receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;

000275



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- c) Caso a contratada trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se a contratada necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item "a", não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de lista devidamente assinada pela contratada, devendo a mesma anotar o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso. Se a contratada se apresentar no dia agendado para realizar o encargo descrito neste item, receberá R\$ 120,00 (cento e vinte reais); caso deixe de comparecer, não receberá, continuando com a obrigação de apresentar seu relatório;
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, a contratada deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA 4ª - À contratante – Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que, porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª – As custas previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta de retenção da parte da contratada.

CLÁUSULA 6ª - A contratada efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

000274



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA 7ª – As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Câmara Municipal de Apucarana
PRESIDENTE
Contratante



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 02/2018 (Processo Administrativo nº 02/2018)

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Ivan Lucio Garcia e na presença dos membros da Comissão de Licitação Rafael Belan dos Santos e Neide Maria Moresco Pagani, nomeados conforme Ato da Presidência nº 01/2018, foi realizada licitação para a contratação Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública para este Poder Legislativo. Estavam presentes na sessão o Sr. Rodrigo Andrade – RG 8.757.013-4 SSP/PR, representante da empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., o Sr. Francisco Carlos Maravieski – RG 4.194.723-3 SSP/PR, representando a empresa META PROPAGANDA LTDA EPP., a Sr. Ricardo Masahiro Takigami – RG 7.255.265-2, representando a empresa ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP. O Sr. Presidente informou aos presentes que foram protocolados, no prazo estipulado no Edital, envelopes de três empresas: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA., CNPJ 81.078.289/0001-63, da cidade de Curitiba/PR, META PROPAGANDA LTDA EPP., CNPJ 78.846.540/0001-88 da cidade de Maringá/PR e ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP., CNPJ 85.447.969/0001-68, da cidade de Maringa/PR. Antes de proceder à abertura dos envelopes, os representantes das empresas entregaram suas respectivas cartas de credenciamento, as quais foram devidamente vistas por todos os presentes; sendo que neste momento houve uma questão de ordem levantada pelo Sr. Rodrigo Andrade representante da empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING, o qual questionou que o representante da empresa META PROPAGANDA, não havia apresentado CARTA DE CREDENCIAMENTO conforme modelo anexo no edital, sendo que neste instante a Comissão de Licitação solicitou a presença do Advogado da Câmara Municipal o Sr. Fabio Hayashida, onde lhe foi perguntado se havia algum problema no documento trazido pelo representante da empresa META, sendo que a empresa trouxe procuração contendo os mesmos termos da carta de credenciamento, neste momento após análise jurídica do respectivo advogado, a Comissão de Licitação entendeu que deveria dar seqüência ao certame. Para a abertura do Envelope de *Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento*, foi acordado entre os presentes que a abertura dos mesmos seria de acordo com o horário de protocolo da Câmara Municipal, sendo aberto, primeiramente, o envelope da empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, cujo conteúdo foi visto por todos os presentes. Na seqüência, foi aberto o envelope *Capacidade de Atendimento* da licitante META PROPAGANDA LTDA EPP., cujo conteúdo também foi visto pelos presentes, em seguida procedeu-se a abertura do envelope da licitante ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP, cujo conteúdo foi visto por todos os presentes. Na seqüência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes não identificados do Plano de Comunicação, cujos conteúdos foram devidamente vistos por todos. Conforme determina o item 8.3 e seus incisos do Edital de Concorrência 01/2018, os envelopes abertos nesta sessão serão encaminhados à Sub-comissão técnica para análise e julgamento, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, após isso será realizada sessão pública em data a ser confirmada e informada aos licitantes para apuração do resultado geral das propostas técnicas com a abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
META PROPAGANDA LTDA EPP.
financeiro@metapropaganda.com.br
FONE: (44) 3262-9669
CNPJ: 78.846.540/0001-88.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
ABERTURA DIA: 21/03/2018
HORÁRIO: 15:00H
PROPOSTA TÉCNICA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

I) relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante à época da apresentação dos documentos deste processo, com a especificação do período de atendimento de cada um deles, bem como os respectivos ramos de atividades, produtos e serviços.



COAMO (Cooperativa Agroindustrial, desde 1998).
Com sede em Campo Mourão, Paraná, é a maior Cooperativa singular da América Latina, com mais de 110 unidades nos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.



CREDICOAMO (Cooperativa de Crédito, desde 2002).
A Credicoamo possui mais de 18 mil cooperados no Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, com a finalidade de propiciar assistência financeira aos associados para fomentar a produção, produtividade rural e a comercialização. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



FARMÁCIAS SÃO PAULO
(Comércio de Medicamentos e Perfumaria, desde 1995).
Fundada em 1955 e pioneira no setor farmacêutico de Maringá e região, hoje a rede conta com mais de 27 lojas no Norte e Noroeste do Paraná. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



GEBON SORVETES (Marca de sorvetes, desde 2018).
Fundada em 1997, na cidade de Japurá, hoje a Gebon possui a certificação ISO 9001:2008 e é uma das principais marcas de sorvetes regionais do Brasil. Com uma fábrica de 8000m², sua capacidade de produção é de 40 mil litros de sorvete e 200 mil picolés por dia. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.



FARMÁCIA SÃO PAULO DE MANIPULAÇÃO
(Comércio de Medicamentos e Perfumaria, desde 2005).
Ampliando sua atuação e seguindo tendência de mercado, a Farmácia São Paulo criou empresa para atuar no segmento de medicamentos manipulados, sendo filiada à ANFARMAG - Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.

[Handwritten signatures and marks]

2

The logo for CRIANDO LAÇOS QUE DÃO CERTO features a stylized graphic of a ribbon or scarf forming a loop, with the text "CRIANDO LAÇOS QUE DÃO CERTO" written along the ribbon.

6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

Grupo Ajita:



GRUPO CASAS AJITA (Comércio de Calçados, desde 1997). Hoje, com 63 anos, o Grupo Ajita possui mais de 38 lojas e está presente em várias cidades do Estado do Paraná e também no Paraguai. O grupo é pioneiro no uso do sistema de crédito no setor de calçados e criou um dos maiores programas de fidelidade do setor, por meio do cartão Passo a Passo. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



MARINGÁ VÔLEI (Clube Esportivo, desde 2013). Equipe formada em 2013 para disputar a Superliga, o campeonato da 1ª Divisão da CBV - Confederação Brasileira de Vôlei. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



**NÚCLEO
VÔLEI
RICARDINHO**

NÚCLEO VÔLEI RICARDINHO (Desde 2017). Para ajudar no desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes, o NVR é um projeto social que propõe a formação desportiva na modalidade voleibol, em diversos núcleos da rede pública e privada de ensino, na cidade de Maringá. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.



ODONTOCLINIC (Clínica Odontológica, desde 2017). Unidade maringaense da rede de franquias odontológicas Odontoclinic. A rede Odontoclinic possui 20 anos de história, mais de 180 unidades e mais de 3.000 dentistas.



PNEUMAR
(Comércio de Pneus e Serviços Automotivos, desde 1995). A Pneumar foi a primeira empresa do Grupo Ribeiro, com início em meados da década de 70. Especializada em pneus, serviços e peças automotivas, com atuação nacional. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



PREFEITURA DE GOIOERÊ (Desde 2017). Com aproximadamente 30.000 habitantes, o Município de Goioerê tem sua economia girando em torno da agricultura, característica que já lhe deu o título de maior produtor estadual de hortelã na década de 1960 e de algodão na década de 1980, culturas hoje substituídas por cultivos mais rentáveis. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.



6.5 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.



PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL (Desde 2017).
Localizado na espinha dorsal da economia do estado do Paraná, o Município de Jandaia do Sul conta hoje com mais de 20.200 habitantes. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.



PREFEITURA DE MARIALVA (Desde 2017).
Com cerca de 34.000 habitantes, segundo dados do Censo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e localização geográfica privilegiada, Marialva, a "Capital da Uva Fina", hoje estende seus parreirais para atender a região e uma parte dos mercados do sul e sudeste do país com a uva plantada no Município. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.



PREFEITURA DE TAPEJARA (Desde 2017).
Localizado no noroeste do Estado do Paraná, o Município de Tapejara possui cerca de 15 mil habitantes (2017). A cidade integra a região metropolitana de Umuarama e foi colonizada por paulistas e mineiros, habituados com o cultivo do café; além de ter recebido, ainda, imigrantes italianos, japoneses, alemães e portugueses. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional.

QUALIVIDA

QUALIVIDA
(Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, desde 2006).
Empresa responsável pelos suplementos alimentares Dolomita Dr. Kanyo e MagiCal, com venda em todo território nacional. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



VIA SOLLUS (Corretora de Seguros, desde 2008).
A Via Sollus Corretora de Seguros originou-se para prestar serviços nos diversos ramos de seguros aos cooperados da Coamo e Credicoamo. Hoje, estende sua atuação para atender também a comunidade em geral. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



VOCE (Assessoria Esportiva, desde 2013).
A Vôlei Brasil Centro de Excelência (VOCE) é uma empresa que presta assessoria esportiva para a montagem de equipes, comercialização de patrocínios e merchandising e realização de eventos esportivos de grande porte. Produtos e serviços a cargo da agência: Comunicação Institucional e Promocional.



6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

II) a quantificação e qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência) dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, produção gráfica, mídia e atendimento;



Ademir Elizeu Lautenschlager
Estudo e Planejamento

Sócio diretor e supervisor de Atendimento e Planejamento. Publicitário com especialização em administração, gestão, relacionamento, estratégia e planejamento; mais de 32 anos de experiência de mercado.



Wellington Rodrigo Coelho
Criação

Com formação técnica e experiência em artes gráficas e web, atua há mais de 14 anos na área de produção gráfica.



Alisson Vieira Bertelli
Criação

Publicitário, graduado em Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda, atua na função de Diretor de Arte e ilustrador há mais de 10 anos. Domina as plataformas da linha Adobe: Photoshop, InDesign e Illustrator, além do Corel Draw e outras ferramentas relacionadas à ilustração.



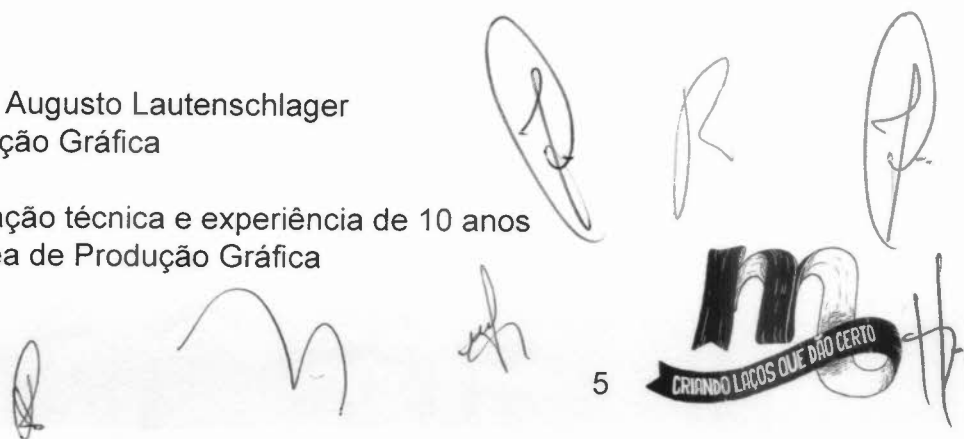
Karla Macedo Lautenschlager
Produção de Rádio e TV

Formada em Administração, Karla atua há 05 anos na área de produção de Rádio e TV.



André Augusto Lautenschlager
Produção Gráfica

Formação técnica e experiência de 10 anos na área de Produção Gráfica



000267



Rosangela Aparecida Uller
Mídia

Publicitária e planner de mídia com formação na área de relacionamento com o consumidor e especialização em softwares de pesquisa e planejamento para Mídia e Não Mídia. Mais de 20 anos de experiência.



Larissa Graziela Araújo de Oliveira
Atendimento

Graduada em Publicidade e Propaganda com pós-graduação em Comunicação, Publicidade e Negócios. Experiência profissional de 16 anos em Atendimento, com passagem por Planejamento de Mídia.



Francisco Carlos Maravieski
Atendimento

Publicitário, atuou na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Maringá de 2006 a 2016. Foi Secretário Municipal de 2009 a 2012. Anteriormente atuou nos Jornais Folha de Londrina, O Diário do Norte do Paraná e em agências de Propaganda como Módulo Propaganda e outras.



Caio Steffano Romero
Redação

Publicitário, graduado em Letras, atua na área de criação desde 2013 nas funções de redação, revisão e geração de conteúdo. Também tem experiência em ilustração e desenvolvimento de jogos analógicos.



Rebeca Lima dos Santos Portugues
Assistente Administrativo

Formada em Ciências Contábeis
Experiência de 17 anos no Setor Financeiro, incluindo Contas a Pagar e Receber, Faturamento, análise e demonstração econômica financeira, Recursos Humanos.



6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.



Karen Macedo Lautenschlager
Administrativo/Financeiro

Formada em Administração de Empresas, tem 9 anos de experiência profissional e é corresponsável pelas contas a pagar e receber, faturamento, recursos humanos, obrigações trabalhistas e fiscais.



Paulo Roberto de Brito
Marketing Digital

Publicitário (DRT-PR 482) e Radialista (DRT-PR 2373), atua em comunicação e marketing há 35 anos. Com experiência profissional nas áreas de planejamento, criação e produção gráfica e eletrônica de materiais publicitários, além de especialização em marketing eleitoral e marketing digital.



Rafael Ferreira de Castilho
Mídia Digital

Publicitário, graduado em Comunicação com habilitação em Publicidade e Propaganda, atua na função de Produção há 10 anos.



Rosângela Cardoso de Sá Santos
Secretária

Atuando na agência há 8 anos, hoje ocupa a função de Secretária fazendo atendimento ao público; clientes, veículos e fornecedores.



6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

III) as instalações, a infraestrutura e os recursos materiais disponíveis para a execução do contrato;

A Meta Propaganda está instalada em imóvel autônomo de 230 metros quadrados, onde dispõe de instalações apropriadas e distintas para cada área da agência. Cada departamento tem seu espaço bem dimensionado às atividades e são todos estrategicamente interligados a fim de facilitar o contato entre os profissionais de cada setor. Essa estrutura, além de recepção, conta com sala de reuniões e conferência, sala de atendimento, estúdio de criação, arte-final, sala de mídia e produção gráfica, e demais dependências administrativas.

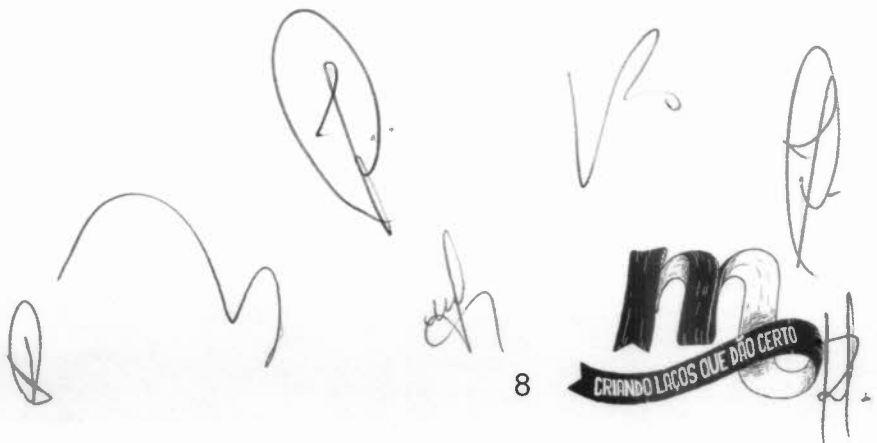
A agência trabalha com tráfego de informações de gerenciamento de projetos via sistema Runrun it – plataforma de gerenciamento de tarefas e PubliManager, software específico e direcionado a agências de propaganda contanto com intranet e internet banda extra larga por fibra óptica. Os equipamentos, num total de 10 hardwares, incluem 4 estações gráficas, sendo 4 da linha Apple Macintosh com processadores de núcleo duplo e quádruplo no departamento de criação, mais 6 equipamentos específicos para os departamentos de estudo e planejamento, atendimento, mídia, financeiro e demais áreas administrativas.

Além dos equipamentos individuais, a estrutura conta também com dois servidores de arquivos independentes, um gerencial administrativo e outro para organização dos arquivos de criação e produção, com proteção da integridade dos dados, em ambos, por redundância.

Esses servidores constituem-se numa central de arquivamento que guarda o histórico de investimento, informações gerais sobre campanhas, trabalhos criados e produzidos para os clientes e ex-clientes, consistindo-se em importante fonte de referências e material de pesquisa.

A agência também dispõe de uma central de informações e publicações de referência que reúne periódicos, livros e anuários nacionais e internacionais.

Entre outros meios e equipamentos de comunicação, a Meta possui uma central telefônica digital com discagem direta a ramal e capacidade para mais de 50 ligações simultâneas além de uma central celular para facilitar o contato rápido e acesso fácil aos profissionais, o que garante que o tráfego de informações entre cliente e agência se dará através de um sistema de comunicações eficaz que inclui telefonia fixa e celular, intranet e internet banda larga para facilitar conferências em tempo real.



6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

IV) a Sistemática de Atendimento , discriminado-se as obrigações a serem cumpridas pela licitante na execução do contrato, incluídos os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulça ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;

A sistemática de atendimento da agência prioriza o relacionamento com cliente, o controle e o registro das informações. Opera on-line, pessoalmente na sede da licitante ou na sede da proponente, estreitando, assim, a relação cliente/agência com suporte de atendimento diário e full-time.

Após a coleta do briefing, o profissional de atendimento da agência imediatamente faz a gestão da distribuição das tarefas, abrindo-as no Runrun.it para as equipes responsáveis que irão executar o job. Neste ponto, com o processo já registrado no Publimanager, os diferentes departamentos envolvidos no job acordam a definição dos prazos e discutem os possíveis caminhos para, em conjunto, solucionar quaisquer problemas e encontrar as melhores opções de resolução para o pedido de trabalho em questão.

A agência prepara, para apresentações de campanhas ou peças isoladas, a estimativa dos investimentos necessários, tanto de mídia como de produção.

Após a aprovação pelo cliente, tanto das estimativas como dos materiais, o atendimento encaminha as informações aos departamentos de mídia e produção para que estes entrem em contato com veículos e fornecedores a fim de viabilizar as melhores negociações para as ações publicitárias necessárias. Após isso, todo processo documental é feito através do software Publimanager para facilitar e agilizar a documentação de faturamento junto ao financeiro.

Finalizadas as negociações, são emitidos os seguintes documentos: OC (Orçamento de Produção), AP (Autorização de Publicação), o responsável por parte do cliente aprova formalmente os documentos e o atendimento dá o andamento aos materiais aprovados. Assim, após aprovação das campanhas ou peças isoladas, são emitidos novos documentos. Para o fornecedor contratado, PP (Pedido de Produção). Para os veículos, Mapas de Reserva e PI (Pedido de Inserção), via Publimanager.

Executadas e finalizadas as campanhas ou peças isoladas, os veículos e fornecedores encaminham as notas fiscais e comprovantes. Após checking desses documentos, o departamento financeiro da agência confere todas as informações (prazos, valores, etc.), para garantir que tudo esteja dentro do que foi previamente aprovado pelo cliente e autorizado pela agência, os profissionais de atendimento da agência encaminham toda essa documentação para o cliente, que deverá também proceder a sua conferência.

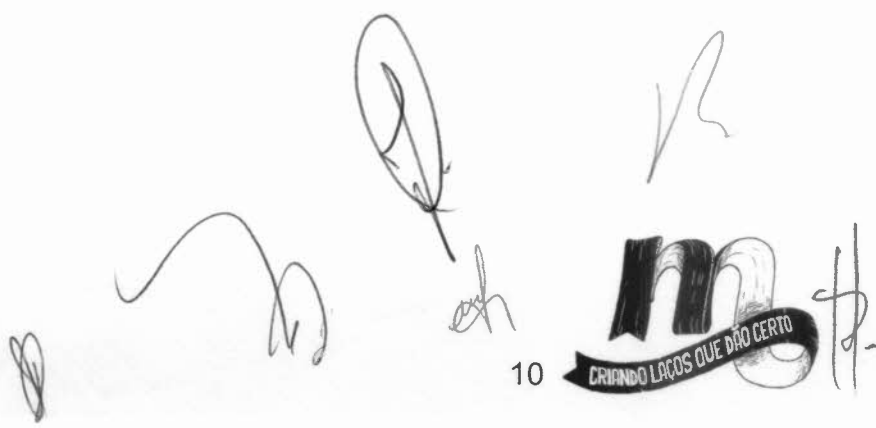
A cada campanha ou peça isolada, caso seja solicitado, um relatório pode ser apresentado com os valores utilizados para a ação publicitária, já com a atualização do saldo disponível para a conta em questão.



6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

A agência se dedicará intensamente ao controle de prazos, desde o trato dos prazos internos de criação e planejamento até os prazos de produção, relativos a fornecedores. Os trabalhos urgentes serão tratados com prioridade máxima, sendo imediatamente colocados em andamento. Além da preocupação de atingir os prazos necessários, a agência também promove um rígido controle de qualidade de seu trabalho, da concepção à entrega do material produzido, cumprindo à risca suas obrigações de entrega ao cliente ou aos veículos de comunicação em questão. Outra área em que a agência prima pelo zelo é a rigorosa precisão do controle financeiro das contas dos clientes, que recebem relatórios periódicos de prestação de contas detalhando todos os investimentos, sempre com aprovação prévia dos responsáveis. Esses cuidados, em conjunto com a adequada estrutura física e de equipamentos e as técnicas aplicadas pela agência, visam garantir ao cliente comunicar-se com eficiência e economia com seu público-alvo, fortalecendo sua imagem e tornando conhecidas suas realizações. Em cumprimento às exigências do Edital, estabelecemos os seguintes prazos, em dias úteis, como exequíveis:

ESPÉCIE	Prazo em dias úteis (em condições normais)
Peças avulsas	1
Criação de campanha	3
Plano de mídia	2



6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

V) a discriminação das informações de comunicação e marketing que colocará regularmente a disposição da Câmara Municipal, sem ônus adicional, durante a execução do contrato;

A Meta Propaganda preza pela transparência em sua relação com os clientes e desde já se compromete com o rígido controle na indicação dos melhores meios para as soluções de cada problema de comunicação.

Bem estruturada, também em termos de informação, a Agência fará em cada ação de comunicação o checking das mídias efetuadas, apresentando relatório dos comprovantes de exibição (eletrônico no meio TV e Rádio) e material físico no caso de Jornais e Revista, e fotográficos, no caso de mídia exterior.

As informações para elaboração de estudos e planejamentos se baseiam, entre outros fornecidos por veículos, do Banco de Pesquisas de Mídia do CENP, que contempla os Institutos IBOPE (pesquisas de audiência), Ipsos Marplan (discriminação das informações de marketing e comunicação), IVC (auditoria de circulação), com informações dos mercados pesquisados sobre audiência de TV, hábito de consumo dos meios, circulação do meio jornal dos títulos que sejam filiados ao IVC e os mercados estejam inclusos nas áreas pesquisadas, além do Metamídia (controle de mídia/checking).

Para as informações de marketing e comunicação são utilizadas as pesquisas disponibilizadas pela SECOM (Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal) sobre hábitos de informação, entre outras referências que a agência utiliza em seu banco de informações e as disponíveis na internet.

000263

11

6.5 -CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

000262

VI) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação, mediante a apresentação de 03 (três) declarações/atestados de experiência anterior similares ao objeto desta licitação, fornecidas por três clientes que tenham sido ou estejam sendo atendidos pela licitante. As declarações/atestados deverão conter o cargo/função daquele que assinou o atestado em favor da proponente e terem sido expedidas, no máximo, até 30 dias antes da data de entrega dos envelopes.



Maringá, 16 de Março de 2018.

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **META PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.846.540/0001-88, situada à Av. João Paulino Vieira Filho, nº 1009, Sala 08, na cidade de Maringá-PR, está apta a exercer a função requerida para o Edital de Concorrência Nº 01/2018, para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda da Câmara Municipal de Apucarana-PR, visto que a mesma planeja, cria, executa e agencia nossa estratégia de publicidade e propaganda, cumprindo os padrões de excelência técnica da atividade, de forma compatível com o objeto da licitação.

Caremi Comércio de Calçados Ltda.
CNPJ: 82.361.636/0001-42
Avenida Brasil, 3615-B – Centro.

Atenciosamente;



Carlos Mamoru Ajita
Diretor
CAREMI - Com. de Calçados Ltda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.3355 – Fax: (043) 3432.1161

E-mail: redacao@jandaiadosul.pr.gov.br

000260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **META PROPAGANDA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 78.846.540/0001-88, situada à Av. João Paulino Vieira Filho, nº 1009, Sala 08, na cidade de Maringá-PR, está apta a exercer as funções para as quais se destina, visto que a mesma planeja, cria, executa e agencia nossa estratégia de publicidade e propaganda, cumprindo os padrões de excelência técnica da atividade, de forma compatível com o objeto da licitação.

Portanto, entendemos que a mesma está apta a exercer as funções solicitadas pelo respectivo Órgão Público.

Razão : Município de Jandaia do Sul

CNPJ: 75.771.204/0001-25

End.: Pç. Do Café, 22 Térreo- Centro – Jandaia do Sul - PR

Jandaia do Sul, 13 de Março de 2018.

Sonia Regina Pinheiro
SONIA REGINA PINHEIRO

Presidente da Comissão de Licitação



75.771.204/0001-25
MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
PRAÇA DO CAFÉ, 22
CENTRO - CEP 86.900-000
JANDAIA DO SUL - PARANA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: b0whH.W4CAY.cmZUf-fyV99.IrF2y
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **SONIA REGINA PINHEIRO**. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 13 de março de 2018.

Em Teste da Verdade

Juliana Tempesta Dutra
Juliana Tempesta Dutra - Escrevente



Maringá, 16 de março de 2018.

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **META PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.846.540/0001-88, situada à Av. João Paulino Vieira Filho, nº 1009, Sala 08, na cidade de Maringá-PR, está apta a exercer as funções para as quais se destina, visto que a mesma planeja, cria, executa e agencia nossa estratégia de publicidade e propaganda, cumprindo os padrões de excelência técnica da atividade, de forma compatível com o objeto da licitação.

Portanto, entendemos que a mesma está apta a exercer as funções pelo respectivo Órgão Público.

Atenciosamente;

Karen M. Lautenschlager
Karen Macedo Lautenschlager
Gerente de Marketing e Administrativo

25.193.367/0001-08

CENTRALCLINIC CLINICA
ODONTOLOGICA LTDA - ME
AV. PARANÁ, 1118, LOJA 4
ZONA 07 - CEP - 87020-085
MARINGÁ-PR

44 3030-3600

maringa.adm@odontoclinic.com.br

Av. Paraná, 1118
Esquina com a Av. João Paulino
Zona 07 - 87020-085 - Maringá / PR

6.5.1 - REPERTÓRIO

000258

Agência: Meta Propaganda

Anunciante: Coamo Agroindustrial Cooperativa

Campanha: Prêmios 2017

Peça: Anúncio de Revista (Formato: 1 Página)

Título: Vencedora do Ano - 1ª Cooperativas

Data de produção: 24 de novembro de 2017

Período de veiculação: dezembro de 2017

Veículo de comunicação: Anuário - As Melhores da Dinheiro Rural 2017



Coamo, forte como o homem do campo.

COAMO
AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
www.coamo.com.br

Problema: Divulgar a premiação concedida à COAMO pela Revista Dinheiro Rural.

Solução: Apresentar a COAMO no topo do ranking agrícola, demonstrando o orgulho de seus cooperados em alcançar tão importante reconhecimento.



6.5.1 - REPERTÓRIO

Agência: Meta Propaganda

Anunciante: Prefeitura Municipal de Goioerê

Campanha: Goiorecicla

Peça: Anúncio de Jornal (Formato: 6col x 26cm)

Título: Goiorecicla Geral

Data de produção: 24 de julho de 2017

Período de veiculação: Julho de 2017

Veículo de comunicação: Gazeta Regional, Jornal Tribuna da Região

000257

GOIORECICLA

Faça sua parte pelo futuro da nossa cidade.

PAPEL

Recicláveis:
Folhas, jornais, revistas, papelão, caixas, envelopes, caixas de leite, etc.

Cuidados:
Devem estar secos e limpos. As caixas de papelão devem estar desmontadas.

LIXXO SECO

METAL

Recicláveis:
Latas de alumínio, latas de aço (sardinha, óleo, molho de tomate), ferragens, esquadrias, arame, etc.

Cuidados:
Devem estar limpos e amassados (volume reduzido).

PLÁSTICO

Recicláveis:
Copos descartáveis, tampas, potes, garrafas PET, sacolas, canos e tubos PVC, brinquedos, baldes, etc.

Cuidados:
Devem estar limpos para evitar transmissão de doenças.

COLETA - LIXXO SECO

Segunda-feira:
Jd. Morumbi, Colina Verde, Cidade Alta, Jd. Lindoia e Jd. Europa.

Terça-feira:
Centro, Canadá e Jd. Curitiba.

Quarta-feira:
Candelas, Jd. das Américas, Galileia, Fior d'Oeste, Agro-Vila, Jd. Primavera e Jaracatiá.

Quinta-feira:
Vila Guaira, Jd. Tropical, Santa Casa, Águas Claras, Jd. Universitário, Vila Rural, Pq. Industrial, Santa Mônica, Conjunto Bela Vista e Cristo Rey.

VIDRO

Recicláveis:
Potes, copos, garrafas, embalagens de molho, frascos, etc.

Cuidados:
Devem estar limpos e sem resíduos. Podem estar inteiros ou quebrados, mas devem estar embalados em papel grosso ou cartolina.

LIXXO ÚMIDO

Não recicláveis:
Adesivos, etiquetas, fitas colantes, papel carbono, fotografia, papel higiênico, plastificados, metalizados, papel de fax, etc.

Não recicláveis:
Clipes, grampos, esponja de aço, latas (tinta, veneno ou combustível), pilhas e baterias, etc.

Não recicláveis:
Cabos de panela, tomadas, espuma, teclados de computador, acrílicos, fraldas descartáveis, etc.

COLETA - LIXXO ÚMIDO

Segunda-feira:
Centro e todos os bairros, exceto Jaracatiá.

Quarta-feira:
Centro e todos os bairros.

Sexta-feira:
Centro e todos os bairros, exceto Jaracatiá.

Sábado:
Centro e Jaracatiá.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
goioere.pr.gov.br
/municipiogioiere

Separe seu lixo de vidros para a coleta que acontece em todos os bairros da cidade na sexta-feira.

Problema: Divulgar didaticamente orientações para a população destinar corretamente o lixo reciclável.

Solução: Foram apresentadas as orientações com todas as informações necessárias para sua compreensão, além de motivar a população a fazer a sua parte.

Agência: Meta Propaganda

Anunciante: Prefeitura Municipal de Tapejara

Campanha: Invista em Tapejara

Peça: Anúncio de Jornal (Formato: 1/8 Página)

Título: Invista em Tapejara

Data de produção: 01 de novembro de 2017

Período de veiculação: 09 de novembro a 30 de novembro de 2017

Veículo de comunicação: Folha Regional de Cianorte

EM TAPEJARA, A GENTE *cresce junto.*

Basta olhar ao redor para perceber todo o potencial da nossa cidade:

- Excelente localização, às margens da PR-323
- Mão de obra qualificada em vários setores
- Incentivo do Município à geração de emprego
- Gestão pública efetiva em Saúde, Educação, Esporte e Cultura
- Desenvolvimento com qualidade de vida

Lugar de investimento,
no Noroeste Paranaense, é aqui.
Invista em Tapejara.

 /prefeituradetapejara



tapejara.pr.gov.br

Problema: Promover a geração de empregos no município.

Solução: A campanha foi veiculada na microrregião, chamando atenção de empresários para o potencial do município de Tapejara com os respectivos atrativos.

000255

Agência: Meta Propaganda
Anunciante: Prefeitura do Município de Maringá
Campanha: Maringá Acontece
Peça: Anúncio de Jornal
Título: Maringá Acontece
Período de produção: 08 de novembro de 2015
Período de veiculação: 29 de novembro de 2015
Veículo de comunicação: O Diário do Norte do Paraná

MARINGÁ
AQUI O TRABALHO FAZ ACONTECER

Em pouco mais de dois anos, nossa cidade vem colecionando índices excelentes em diversas áreas. Mas, além do orgulho, o que mais esses índices trazem para os maringáenses?

1º do BRASIL
EM PLANEJAMENTO URBANO

Viver na cidade com o melhor planejamento urbano do Brasil é ter um lugar ótimo para morar e trabalhar, com a certeza de que isso só tem a melhorar a cada dia.

1º do PARANÁ
EM RESPONSABILIDADE SOCIAL

Proteção, porque Maringá é a melhor do Brasil em responsabilidade social, o que significa que a cidade se preocupa em oferecer uma vida melhor para as pessoas.

3º do PARANÁ
NA CRIAÇÃO DE EMPREGOS E 13º DO BRASIL

Confiança no futuro, pois Maringá está entre as líderes na geração de empregos, mesmo em uma época difícil econômica.

1º do PARANÁ
EM GESTÃO FISCAL

Quem tem a melhor gestão fiscal do Paraná tem os recursos em ordem e pode fazer investimentos para trazer mais qualidade de vida para você.

1º do PARANÁ
PARA CRIAR OS FILHOS E 8º DO BRASIL

5º do BRASIL
NO COMBATE À MORTALIDADE INFANTIL

Quando a sua cidade é escolhida como a melhor do estado para criar os filhos, os pais sabem que a melhor de pais no combate à mortalidade infantil, você pode ter a oportunidade de viver em um lugar que tem educação, saúde e segurança para a família, além de grandes oportunidades e futuro para todos.

4ª MELHOR CIDADE DO BRASIL

Maringá conquistou estes índices porque tem uma administração dedicada a fazer acontecer. E é por isso que está entre as melhores conquistas para comemorar.

MARINGÁ

Problema: Desconhecimento, por parte da população, dos índices e conquistas de Maringá.

Solução: Com objetivo de prestar contas, desenvolvemos para a Prefeitura de Maringá uma comunicação que informou as conquistas da cidade, valorizando a atuação da administração pública na gestão do período.

[Handwritten signatures and marks]



6.5.1 - REPERTÓRIO

Agência: Meta Propaganda

Anunciante: Saint Helena.

Campanha: Ensino que ultrapassa fronteiras.

Peça: Outdoor - 9 x 3 m.

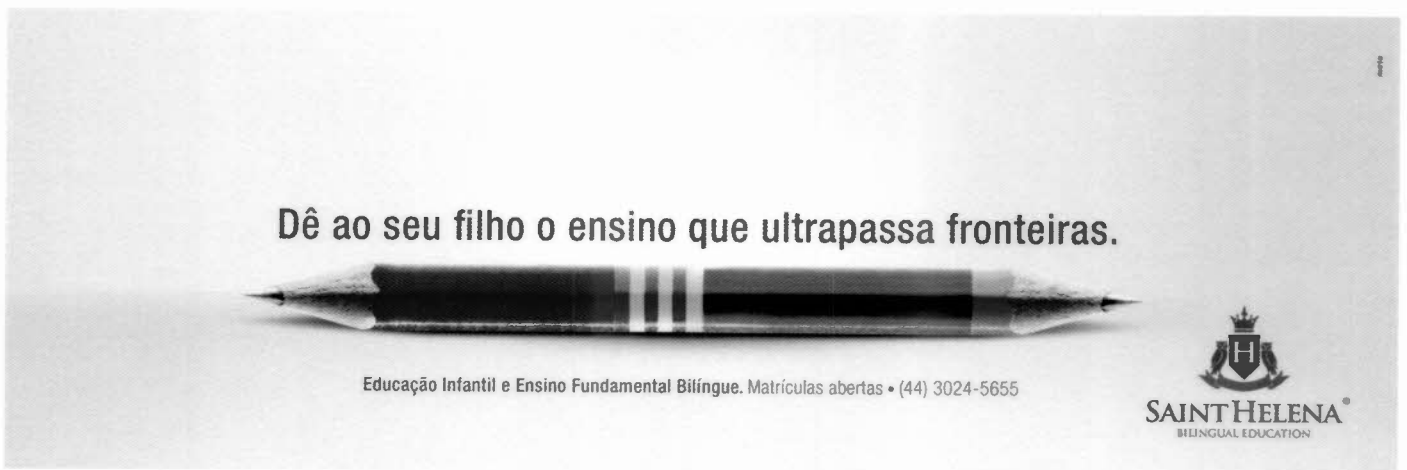
Título: Ensino que ultrapassa fronteiras.

Data de Produção: 17 de junho de 2016.

Período de Veiculação: Bi-Semana 26 (13 a 26 de junho de 2016).

Veículo de Comunicação: Rede Outdoor.

000254



Problema: Destacar as vantagens do ensino bilíngue no período de matrículas.

Solução: Voltada para os pais, a ideia da campanha foi reforçar a mensagem de que matricular o(s) filho(s) no Saint Helena é garantir o preparo necessário para desafios do futuro a nível global.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

6.5.1 - REPERTÓRIO

00025

Agência: Meta Propaganda
Anunciante: Casas Ajita.
Campanha: Boneco de Nece
Peça: VT 30 segundos
Título: Boneco de Neve.
Data de Produção: 01 de novembro 2015.
Período de Veiculação: Dezembro 2015.
Veículo de Comunicação: RPC TV Foz do Iguaçu.



Problema: Fortalecer a marca do anunciante no período de Natal.

Solução: Foi criado um comercial de TV em tom lúdico e emotivo, atingindo crianças e adultos.

[Handwritten signatures and marks]

21

m
CRIANDO LAÇOS QUE DÃO CERTO

6.5.1 - REPERTÓRIO

000252

Agência: Meta Propaganda

Anunciante: Farmácias São Paulo

Campanha: Papai Noel 2017

Peça: VT 30"

Título: Papai Noel

Data de Produção: 08 de dezembro de 2017

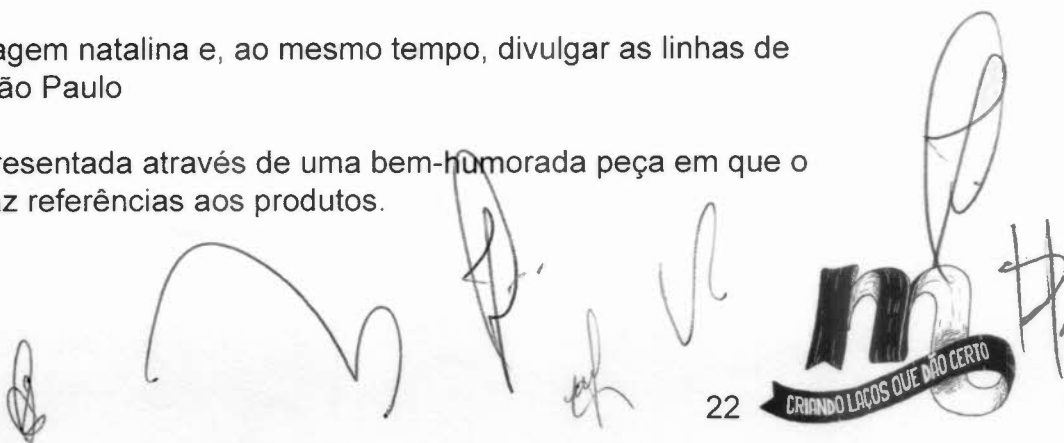
Período de Veiculação: 20 dezembro a 24 de dezembro de 2017

Veículo de Comunicação: TV Maringá (Pinga Fogo)



Problema: Veicular mensagem natalina e, ao mesmo tempo, divulgar as linhas de produtos das Farmácias São Paulo

Solução: A solução foi apresentada através de uma bem-humorada peça em que o personagem Papai Noel faz referências aos produtos.



6.5.1 - REPERTÓRIO

Agência: Mata Propaganda

Anunciante: Farmácias São Paulo.

Campanha: Hora Errada Manhã

Peça: Spot 30"

Título: Hora Errada Manhã.

Data de produção: 19 de março de 2014.

Período de veiculação: Última semana de março de 2014.

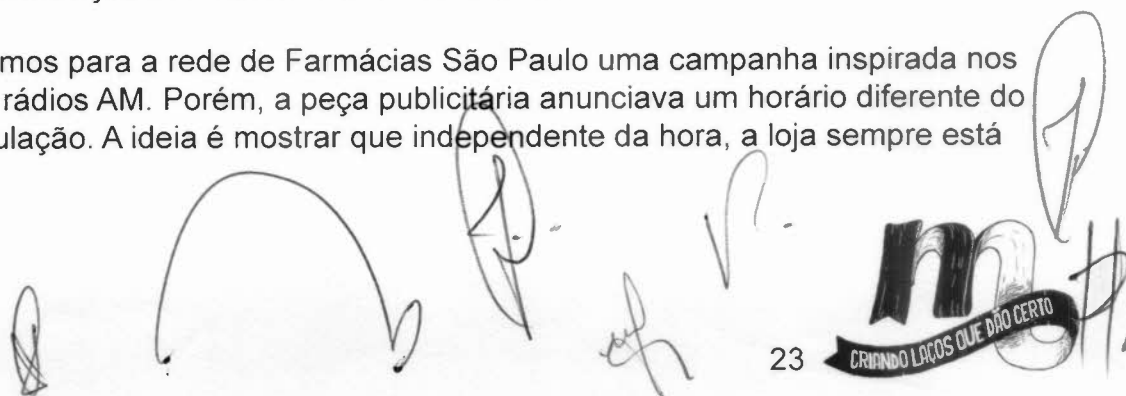
Veículo de comunicação: Rádio Maringá FM.

000251



Problema: Divulgar os serviços da Farmácia São Paulo 24 horas.

Solução: Desenvolvemos para a rede de Farmácias São Paulo uma campanha inspirada nos anúncios de hora das rádios AM. Porém, a peça publicitária anunciava um horário diferente do momento de sua veiculação. A ideia é mostrar que independente da hora, a loja sempre está aberta.



6.5.1 - REPERTÓRIO

000250

Agência: Meta Propaganda

Anunciante: Muffato Max.

Campanha: Certeza de Economia

Peça: VT 30 segundos.

Título: Certeza de Economia.

Data de Produção: Julho de 2014.

Período de Veiculação: 08 de agosto de 2015.

Veículo de Comunicação: RPC - TV Oeste de Cascavel.



Problema: Comunicar a nova fase do Muffato Max, dando ênfase em três tipos de públicos específicos: o transformador, o revendedor e o consumidor final.

Solução: Produção de VT e jingle, que juntos promovem a variedade de produtos e a certeza de economia que o consumidor encontrará na loja, independente de qual será a finalidade dos itens adquiridos.

6.5.1 - REPERTÓRIO

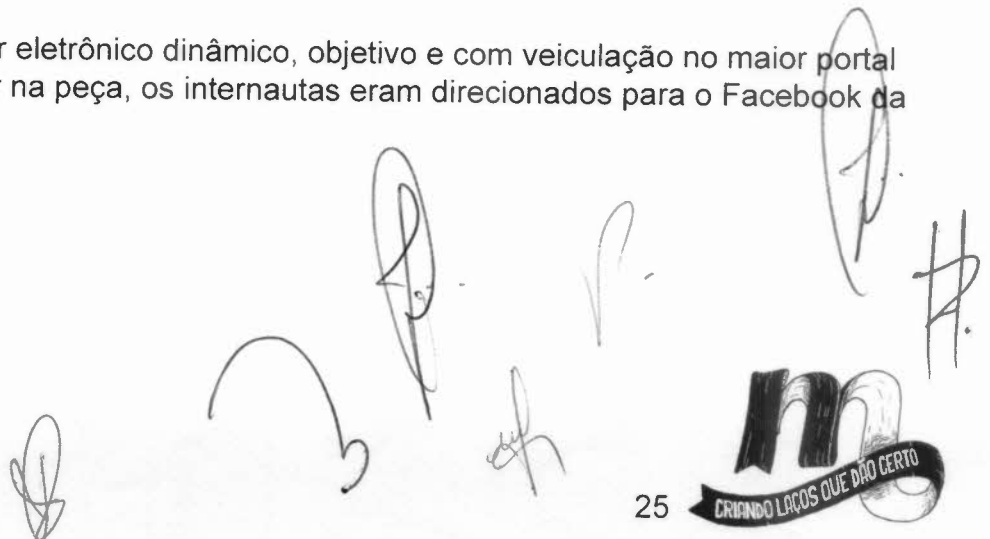
000249

Agência: Meta Propaganda
Anunciante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Campanha: O Futuro é Agora
Peça: Banner/Internet.
Título: O Futuro é Agora.
Data de Produção: 30 de julho de 2017.
Período de Veiculação: 04/08/2017 a 07/08/2017.
Veículo de Comunicação: Goionews.



Problema: Fortalecer a imagem institucional do Município e convidar os cidadãos para visitarem as Redes Sociais da Prefeitura de Goioerê.

Solução: Foi criado um banner eletrônico dinâmico, objetivo e com veiculação no maior portal de notícias da cidade. Ao clicar na peça, os internautas eram direcionados para o Facebook da Prefeitura.



CASE - VÔLEI MODAMARINGÁ

000248

Problema

Criado menos de 60 dias antes de começar a disputa da Superliga Masculina (1a Divisão do Campeonato Nacional), o time de vôlei de Maringá precisava angariar patrocínios e se tornar conhecido da torcida, objetivos nada fáceis mesmo para os times já estabelecidos há anos no esporte.

Cenário

O levantador Ricardinho, medalhista olímpico pela Seleção Brasileira de Vôlei, tinha um sonho: voltar à cidade em que despontou para o esporte e montar seu time de voleibol.

Este sonho começou a se tornar realidade no início do segundo semestre de 2013, quando o atleta não renovou seu contrato com o time de Araçatuba. Contatou atletas de ponta para montar uma equipe forte, apta a disputar os primeiros lugares da Superliga 2013/2014.

Porém, para seu sonho realmente sair do papel, precisava viabilizar financeiramente o time. Além de ser atleta, Ricardinho assumia a posição de empresário e, portanto, tinha que honrar o compromisso com os salários de seus companheiros.

Solução

O primeiro passo, na área de marketing e comunicação, foi elaborar apresentações visando a obtenção de patrocínio master para a equipe. E isso se daria na modalidade naming rights, em que o patrocinador obtém o direito de dar nome à equipe, além de garantir nos uniformes e outros materiais de divulgação.

Veio, então, a primeira grande conquista. Um primeiro set. A Meta Propaganda preparou a apresentação de uma ideia aparentemente inusitada: o convite aos 5 maiores concorrentes de um segmento para patrocinarem o time juntos. Por meio do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Maringá, os maiores shoppings atacadistas de moda toparam o desafio e escolheram ModaMaringá para o nome da equipe, com o objetivo de divulgar Maringá como polo de moda para o Brasil inteiro.

O primeiro set estava garantido com o patrocínio master, era a hora de solidificar a base para a vitória com os patrocínios secundários. Formatou-se, então, um plano complementar, envolvendo a exposição no uniforme, licenciamento de produtos, merchandising no ginásio de esportes em dias de jogo e inúmeras ideias de como rentabilizar o patrocínio em imagem de marca. O fechamento do grupo complementar de patrocinadores significou um segundo set para o ModaMaringá.

Como sabemos, pra ganhar no vôlei são necessários 3 sets. Para o ModaMaringá, isso significava criar um forte envolvimento entre o time e seus torcedores, Com isso, obteria uma torcida fiel e presente, o que ajudaria a potencializar a divulgação das marcas dos patrocinadores e, como consequência, atingir os objetivos individuais de cada uma das empresas parceiras da equipe.

Chegou o momento de atacar com duas estratégias simultâneas. O uso de comunicação de massa para atingir o maior número de pessoas em pouco tempo e o trabalho nas redes sociais para construir uma relação mais próxima e individualizada com os torcedores. Em ambos os casos, as mensagens eram de incentivo à participação das pessoas: formar a melhor torcida do Brasil; fazer a diferença incentivando o time na hora do jogo. Com bastante torcida, o time se torna mais forte, por isso seria justo compartilhar o mérito das conquistas com os fãs.

Como base para a comunicação de massa foi estabelecido contrato com o maior jornal da região, tornando-se o principal canal de divulgação dos jogos em sua edição impressa e em seu portal na internet. Já nos meios digitais, a agência abasteceu os perfis do ModaMaringá nas principais redes sociais com promoções e divulgação das ações do time. A soma dessas estratégias resultou em milhares de pessoas assistindo as partidas do time desde os primeiros amistosos, além de inúmeras postagens. Foi o ponto que definiu o 3º set para o ModaMaringá.

Resultados

Sucesso financeiro

Com a obtenção dos patrocínios, o time pôde fechar contrato com uma comissão técnica competente e atletas de alto nível, tendo, inclusive estrangeiros em seu plantel, como o líbero da Seleção B dos Estados Unidos e o capitão da Seleção Argentina.

Sucesso de público

E o envolvimento com os torcedores foi ainda melhor: apesar de ser estreante na Superliga Masculina, o ModaMaringá terminou o 1º turno com a maior média de torcida entre todos os times (ModaMaringá: 4.235 pessoas/jogo), mais que o dobro do 2º colocado (Sada/Cruzeiro: 1.972 pessoas/jogo) e quase o triplo do atual campeão (RJ Vôlei: 1.456 pessoas/jogo), segundo a CBV - Confederação Brasileira de Vôlei.

Referenda este case, pelo cliente ModaMaringá:

Maringá, 15 de setembro de 2017.

Ricardo Bermudez Garcia
Presidente do ModaMaringá
CNPJ: 07.300.151/0001 - 04

Vôlei Brasil Centro de Excelência
CNPJ: 18.490.808/0001-18



000246

Cliente: Maringá Vôlei

Título: Sábado é dia de torcer pelo Vôlei Maringaense - Jogo dia 07/12/2013.

Peça: Anúncio de Jornal - Meia página.

“SÁBADO É DIA DE TORÇER PELO VÔLEI MARINGAENSE!” :)

RICARDINHO_17

MODA MARINGÁ

07/12 ÀS 19:30
NO CHICO NETO

MODA MARINGÁ
X
SADA CRUZEIRO

INGRESSOS À VENDA:

ACADEMIA **ONE** AV. JK, 341

MARINGÁ FM 97.1 AV. GETÚLIO VARGAS, 266

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ AV. MAUÁ, 1988

VENDAS ONLINE:

OK INGRESSOS OKINGRESSOS.COM.BR

000245

Cliente: Maringá Vôlei
Título: Força da torcida - Jogo dia 30/11/2013.
Peça: Anúncio de Jornal - 3 col x 14 cm.



**Vamos mostrar
a força da maior
torcida do Brasil!**

**MODA
MARINGÁ**

**NESTE SÁBADO (30/11) ÀS 19:30
NO CHICO NETO**

CONVITES À VENDA. GARANTA JÁ O SEU.
ACADEMIA

VENDAS ONLINE:



SESI-SP



O DIÁRIO
DO NORTE DO PARANÁ

OKINGRESSOS.COM.BR

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



000244

Cliente: Maringá Vôlei

Título: O troféu vai para você, torcedor! (2013)

Peça: Anúncio de Jornal - Meia página



O MODA MARINGÁ AGRADECE A TODOS OS TORCEDORES PELA MAIOR MÉDIA DE PÚBLICO DE TODA A SUPERLIGA.

PARA NÓS ATLETAS, ESSE APOIO DE VOCÊS FAZ TODA A DIFERENÇA.

**O troféu vai para você,
Torcedor!**

MODA MARINGÁ

MELHOR DO JOGO
SUPERLIGA 2013/2014

[Handwritten signatures and scribbles]



000243

Cliente: Prefeitura do Município de Maringá
Título: Seu IPTU faz acontecer (2012)
Peça: Anuncio de Jornal - Meia Página

O seu IPTU faz Maringá economizar.

O seu IPTU faz acontecer. Com a sua contribuição, a Central de Compras e o Almoxarifado da Prefeitura de Maringá recebem melhorias constantes. Hoje estes órgãos contam com um sistema modelo no país, todo informatizado e equipado, que aumenta a eficiência na compra, recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos utilizados por escolas, unidades de saúde e outros órgãos do município.

Este novo sistema ajuda a economizar cada vez mais e todos estes produtos são comprados através das licitações, que podem ser acompanhadas pela população na internet em tempo real pelo Portal da Transparência. Tudo isso feito com a ajuda do seu IPTU.

Ao contribuir com o município você faz acontecer. Ao utilizar soluções inteligentes e investir com responsabilidade os recursos do IPTU, a Prefeitura de Maringá cumpre sua função de trabalhar por uma cidade cada vez melhor.

em 2012
63% QUITARAM
À VISTA
MARINGÁ AGRADECE.

CENTRAL DE COMPRAS E ALMOXARIFADO CENTRAL

Economia de 5,5 milhões em 2010

Sistema modelo no país
Editais disponíveis no Portal da Transparência

Prefeitura de Maringá
Trabalhando por uma cidade cada vez melhor

MARINGÁ
CRIANDO LAÇOS QUE DÃO CERTO
www.maringa.pr.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles]

000242

Cliente: Prefeitura do Município de Maringá
Título: Com meu IPTU eu ajudo (2013)
Peça: VT 30 segundos



[Handwritten signatures]

37 **m** CRIANDO LAÇOS QUE DÃO CERTO

000241

Cliente: Maringá Vôlei
Título: 10.000 curtidas (2013)
Peça: Banner Facebook



A maior torcida de vôlei do país não lota só o Chico Neto, mas também o facebook!
Obrigado a todos pelas 10 mil curtidas e vamos continuar lotando o ginásio.

 **#MODAMaringa** 

CASE IPTU - PREFEITURA MARINGÁ

Problema

O IPTU é uma das fontes de arrecadação de recursos mais importantes para a maioria dos municípios. Ao mesmo tempo, conseguir receber estes tributos em dia é um dos principais desafios.

Cenário

Em muitas cidades, a inadimplência atinge percentuais excessivamente altos, prejudicando a realização de obras importantes para o bem-estar da população.

Entre os motivos, a ideia de que o dinheiro pago sumia nos cofres da prefeitura e se diluía em gastos incipientes sem beneficiar ninguém. Ou ainda a ideia antiga de que, se deixasse de pagar o IPTU, depois conseguiria fazer algum tipo de renegociação e pagar até menos do que devia.

Uma das tentativas para resolver este problema era a divulgação de campanha publicitária lembrando que as pessoas deviam pagar seu IPTU. Uma cobrança pública disfarçada, que acabava tendo o efeito colateral de colocar administração municipal e contribuinte em lados opostos: credor e devedor.

Solução

Como não adiantava esperar pela boa vontade do contribuinte e as campanhas cobrando o IPTU tinham o revés de colocar a administração municipal na antipática posição de cobradora, a agência sugeriu um novo posicionamento na comunicação da prefeitura.

Baseando-se no conceito de que se a pessoa encontra um produto pelo qual sente que tem valor, não se furtará em pagar por ele, iniciou-se uma nova fase na comunicação: a da construção de valor para as obras e ações realizadas pela Prefeitura de Maringá.

A partir de 2009, as campanhas excluíram a cobrança do imposto e focaram nas realizações conseguidas através dos recursos arrecadados pelo IPTU pago pelo contribuinte.

Resultados

A população maringaense começou a perceber que seu dinheiro estava sendo aplicado com responsabilidade pela prefeitura e acabava voltando para ele próprio, e para os demais cidadãos, em benefícios em infraestrutura, saúde, educação e muitas outras áreas atendidas pela administração municipal.

Em 2011, a arrecadação IPTU já sentiu efeitos claros do novo posicionamento, atingindo o menor nível de inadimplência da história do município: 9,62%.

Em 2012 a arrecadação continuou a aumentar, superando o percentual de 60% à vista e com nova queda da inadimplência, agora de somente 9,42%.
Já no ano de 2013, o percentual de pagamento à vista subiu para 65%.
E, em 2014, a arrecadação do IPTU à vista chegou ao nível histórico de 73%.

000239

Referenda este case, pelo cliente Prefeitura do Município de Maringá:

Maringá, 28 de setembro de 2017.



Milton Ravagnani
Secretário de Comunicação da
Prefeitura do Município de Maringá
à época.

Milton Ravagnani
C.P.F. 634.435.389-91



Cliente: Prefeitura do Município de Maringá
Título: Aqui tem IPTU (2009).
Peça: Anúncio de Revista - Página inteira.

000238

Mais educação, mais segurança, mais saúde, mais infraestrutura.



IPTU é tudo isso e muito mais.

IPTU 2009 É Maringá melhor pra você.

Viver numa cidade limpa, segura e saudável faz bem pra todo mundo. Por isso é importante pagar o IPTU em dia. Afinal, é com o IPTU que você paga que a Prefeitura de Maringá investe em educação, saúde, segurança, obras de infraestrutura e muito mais. Tudo para você viver melhor.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



000237

Cliente: Prefeitura do Município de Maringá
Título: Seu IPTU melhora a cidade (2011)
Peça: Anuncio de Jornal - Meia Página

Você pode não perceber. Mas seu IPTU também melhora a educação.

Você, maringaense, já deve ter notado como nossas escolas melhoraram nos últimos anos. O investimento do seu IPTU ajudou a construir, ampliar, aparelhar e modernizar as 40 escolas e creches municipais.

Também contribui para capacitar e valorizar os mais de 3 mil profissionais da educação, além de elevar continuamente a qualidade do ensino e da formação dos mais de 28 mil alunos da rede municipal.

Por isso é tão importante unir a contribuição dos maringaenses com a gestão responsável da prefeitura.

É assim que se faz uma cidade cada vez melhor.



Prefeitura de Maringá. Trabalhando por uma cidade cada vez melhor.



6.5.2 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.

Cliente: Prefeitura do Município de Maringá
Título: Seu IPTU melhora a cidade (2011)
Peça: VT 30 segundos

000236



[Handwritten signatures and a stylized logo]

Esta é nossa proposta técnica referente à linha de atuação publicitária, válida por 90 dias, conforme concorrência nº 01/2018 da Câmara Municipal de Apucarana.

000235

Maringá, 20 de março de 2018



Francisco Carlos Maravieski
CPF: 374.457.239-00
Por Procuração

